

#CNDH em defesa da educação

Em dia marcado pela greve geral da educação, que envolve estudantes, professores e movimentos sociais ligados a universidades e institutos federais, o presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, Leonardo Pinho, destaca a atuação do conselho em defesa da educação, ciência e tecnologia: "A educação está presente em nossa Constituição, é um direito do povo brasileiro e o único caminho para termos um desenvolvimento sustentável para nosso país", afirmou.

Na quinta passada (9 de maio), o CNDH aprovou Recomendação destinada ao presidente da República, ao ministro da Economia e ao ministro da Educação para a revisão do contingenciamento e a liberação dos recursos previstos no orçamento para a educação, ciência e tecnologia, além da não ingerência à autonomia universitária, liberdade de cátedra, expressão e pensamento, bem como a livre investigação científica.

A Recomendação nº 04, votada durante a 47ª Reunião Plenária, reafirma a defesa da prioridade de investimentos públicos na educação pública, universal, laica, gratuita e socialmente referenciada, baseando-se na Constituição Federal, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem e no Pacto Internacional Sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, adotados pela Organização das Nações Unidas – ONU e ratificados pelo Brasil.

Hoje (15) a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), órgão que integra o Ministério Público Federal e liderado atualmente pela subprocuradora-geral da República e vice-presidente do CNDH, Deborah Duprat, encaminhou à Procuradoria-Geral da República posicionamento para subsidiar a manifestação do órgão às ações que tramitam no Supremo Tribunal Federal para questionar a validade do contingenciamento nos recursos da educação.

Segundo a PFDH, o bloqueio de 30% dos recursos imposto pelo Ministério da Educação a instituições federais de ensino superior é inconstitucional, pois fere o princípio da separação de Poderes e a autonomia universitária na sua tríplice vertente: didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

Leia a notícia “Bloqueio imposto pelo MEC a instituições de ensino é inconstitucional”, aponta Procuradoria dos Direitos do Cidadão: <https://bit.ly/2WG2ak>

Leia a Recomendação nº 04 do CNDH aqui: <https://bit.ly/2ViSJvH>

#DireitosHumanos #ParticipaçãoSocial

Assessoria de Comunicação do CNDH
+55 61 2027-3348 / cndh@mdh.gov.br

Facebook: <https://www.facebook.com/conselhodedireitoshumanos>
Twitter: <https://twitter.com/conselhodh>